

Avaliação do Recurso protocolado em 07/07/2016

A banca examinadora avaliou o recurso interposto por Fabiola Rosa Silva Calixto, em relação correção da prova, de acordo com o item 10.4 do Edital de Abertura das Inscrições.

Em nova conferencia análise ao item citado, vimos informar que efetuamos nova conferencia na prova, e consideramos o total de acertos de no mínimo 50% da prova (conhecimentos específicos) , onde estamos efetuando a correção na classificação no Edital de Classificação Final Pós- Recursos.

Portanto, julgamos procedente seu recurso.

Echaporã/SP, 14 de julho de 2016.

PRIME CONCURSOS PÚBLICOS